





10ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS REGULAMENTO TÉCNICO

ART.1º- Com o objetivo de desenvolver o Ciclismo, bem como proporcionar o intercâmbio com outros Estados , o **MAGALHAES ESPORTE CLUBE** e a **LIGA GOIANA DE CICLISMO**, com supervisão da Confederação Brasileira de Ciclismo, organizam a **10ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS.**

PARTICIPANTES:

- ART. 2º- A 10ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS é uma prova de caráter Internacional .
- **ART. 3º-** A prova destina-se a ciclista nacionais, desde que filiados às respectivas Federações e estrangeiros convidados pela organização.
- **ART. 4º-** Participarão desta prova ciclistas federados das categorias Elite, Máster A e B, Sub-23 e júnior convidados pela Organização.
- **ART. 5º** Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas Internacionais, e ao aceitar a sua inclusão na **10ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS**, assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da prova.
- ART. 6° Os promotores, MAGALHAES ESPORTE CLUBE e LIGA GOIANA DE CICLISMO não assumem responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.
- **ART. 7º** Todo ciclista que por qualquer motivo constante deste regulamento, for desligado da prova, deverá regressar imediatamente à sua cidade de origem.

INSCRIÇÕES:

- **ART. 8º** Cada equipe poderá ser formada de 06 á 08 ciclistas e 03 dirigentes, não sendo permitido a participação de atletas avulsos.
- **ART. 9º** Os clubes e entidades oficializadas, uma vez convidados a participar, deverão remeter suas inscrições acompanhados dos nomes e demais dados dos componentes de sua equipe mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinqüenta reais) para cada atleta, dirigente ou acompanhante.
- ART. 10° Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.
- **ÚNICO -** Este delegado, que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

CONGRESSO TÉCNICO:

ART. 11º - A entrega de kits com números e regulamento será realizado no dia 03/06 a partir das 16:00 horas na Cidade de Caldas Novas.

"NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS" Wanderley Magalhães

DIREÇÃO DA PROVA:

- **ART. 12º-** Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários, deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.
- **ART. 13º-** O Colégio de Comissários, logo após o término de cada etapa e, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim Oficial da etapa com os resultados e classificações gerais, bem como demais informações.

RECLAMAÇÕES:

- **ART. 14º** As reclamações somente serão aceitas pôr escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$200,00, devolvido caso proceda a reclamação, através do delegado da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados e 60 minutos (1 hora) após a entrega do Boletim Oficial.
- ÚNICO- Não serão aceitas reclamações coletivas.
- **ART. 15°-** Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.
- 1º- O Júri de Apelação reunir-se após as etapas, para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.
- 2º As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

<u>SÚMULA/LARGADA:</u>

- ART.16°- A partida de cada etapa será dada rigorosamente no horário estabelecido no Boletim Oficial de cada etapa.
- **ÚNICO-** O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos do horário de largada e o atleta somente a fará vestido com uniforme oficial de competição já com o seu número oficial.
- **ART. 17º-** A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.
- **ART. 18º-** O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.
- ART.19º- Os números de identificação serão fornecidos pela organização:
- 02 número dorsais, 3 para o capacete e 01 para bicicleta;
- **ART. 20°-** Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho do número, deverá ser adquirido um novo jogo de números, com o comissário responsável pela caravana, mediante pagamento de taxa de R\$50,00 (cinqüenta reais).
- ART. 21º- O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.
- **ART. 22º-** O ciclista poderá trocar de bicicleta no decorrer da etapa por problemas mecânicos, desde que seja avisado a um comissário de prova.
- ART. 23º Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.

CHEGADA:

- ART. 24º Os locais de chegada serão comunicados através de placas ou marcação no asfalto indicando: faltam 5, e 1km
- **ART. 25º** Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois.

CLASSIFICAÇÃO:

- ART. 26º A classificação geral será feita por tempo.
- ART. 27º Será vencedor individual o ciclista que obtiver o menor tempo obtidos na soma das etapas.
- ART. 28° Em caso de empate nas classificações de Meta volante e Montanha , será usado o seguinte critério de desempate:
- 1. Maior número de vitórias.
- 2. Melhores colocações Ex: maior número de 2º lugares, de 3º lugares e sucessivamente.
- 3. Melhor colocação na última etapa.
- **ART. 29º** A classificação de Meta Volante será feita individualmente, marcam pontos os 03 primeiros colocados em cada etapa conforme a ordem: **03-02-01.** O critério de desempate da meta volante será o mesmo da classificação geral.
- **ART. 30°** A classificação de Montanha será feita individualmente, marcam pontos os 03 primeiros colocados em cada etapa conforme a ordem: **03-02-01.** O critério de desempate da montanha será o mesmo da classificação geral.
- ART. 31º O líder na classificação geral individual, deverá portar a CAMISA AMARELA, o líder de Meta volante CAMISA VERDE e o líder de Montanha CAMISA VERMELHA fornecidas pela organização.
- **ÚNICO** As camisas passarão para outro líder, toda vez que houver alteração na liderança individual da prova, na classificação geral, Meta volante e Montanha.
- ART. 32º Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida rigorosamente na ordem, seguindo a classificação geral individual.
- **ART. 33º** Os carros de apoio serão numerados pelos organizadores, e deverão respeitar rigorosamente a ordem, divulgada no Boletim Oficial sob pena de punição.
- **ART. 34º** Os números dos carros deverão ser fixados de forma visível no vidro traseiro, lado esquerdo, no pára-brisa do lado direito e no vidro lateral direito traseiro.
- **ART. 35°** As autoridades encarregadas do policiamento e segurança, retirarão sumariamente os veículos estranhos à prova, ou aqueles que desrespeitarem as determinações deste regulamento e as normas de trânsito.
- ART. 36° Os delegados das equipes serão responsáveis pela marcha regular dos veículos da caravana, e pelo comportamento de seus ocupantes.
- ART. 37º Cem metros do pelotão ou de ciclistas em fuga, não será permitida a presença de veículos de equipes.
- **ART. 38° -** Somente quando um ciclista se adiantar 500 metros em fuga, será permitido o deslocamento do carro de apoio. A autorização para deslocamento será dada pelo Presidente do Colégio de Comissários. O carro deverá manter-se sempre a retaguarda do ciclista que estiver apoiando, pelo menos 50 metros.
- **ART. 39º** O apoio mecânico deverá ser feito no fundo de cada grupo e pelo lado direito da rodovia.
- **ART. 40°** Todos os condutores de veículos acompanhantes, são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda, total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.
- **ART. 41º** Os veículos ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes, de colocarem seus corpos para o lado de fora ou sentarem-se nas janelas.
- **ART. 42º** Durante a prova, a caravana de veículos será dirigida por um comissário especialmente designado para a função.
- **ART.** 43° Cada equipe poderá utilizar-se de apenas um veículo, não podendo fazer parte da caravana caminhões, veículos articulados e motos.
- **ART. 44º** Para as equipes que não possuírem carro a organização PODERÁ disponibilizar um veículo de apoio durante as etapas de estrada ou autorizar uma outra equipe para que faça esse apoio.
- "NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS" Wanderley Magalhães

ART. 45º - Os veículos da caravana não poderão cruzar a linha de chegada das etapas. Em cada etapa haverá um desvio para a caravana, os quais se encontram sinalizados nos mapas do percurso e serão informados em cada chegada.

ABASTECIMENTO:

ART. 46° - O abastecimento deverá ser efetuado sempre pelo lado direito da rodovia , com o atleta se dirigindo até o veículo, após este ser notificado pelo Comissário.

ART. 47º - Não é permitido o uso de recipientes de vidro ou louça.

ART. 48° - O trecho para abastecimento será do km 30 até faltar 10km para chegada.

ART . **49º** - Em nenhuma hipótese, serão admitidos abastecimentos fora da zona estabelecida. O comissário geral poderá antecipar o inicio de abastecimento e prorrogar o fim do mesmo, desde que julgue necessário e devidamente avisado.

DESPESAS:

ART. 49º - Os organizadores proporcionarão hospedagem e alimentação do dia 03 a 08 de junho, como segue:

- Dia 03/06 jantar
- Dia 04/06 café da manhã, almoço e jantar
- Dia 05/06 café da manhã, almoço e jantar
- Dia 06/06 café da manhã, almoço e jantar
- Dia 07/06 café da manhã, almoço e jantar.
- Dia 08/06 café da manhã e almoço.

ART. 50º - Serão oferecidos prêmios de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

1. GERAL INDIVIDUAL:

1º colocado -	R\$ 3	3.000,00
2º colocado -	R\$ 2	2.000,00
3º colocado -		.500,00
4º colocado -	R \$ 1	.000,00
5º colocado -	R\$	800,00
6° ao 10° colocado	R\$	350,00

META VOLANTE - FINAL:

1° colocado - R\$ 800,00 2° colocado - R\$ 500,00 3° colocado - R\$ 300,00

MONTANHA – FINAL:

1º colocado - R\$ 800,00 2º colocado - R\$ 500,00 3º colocado - R\$ 300,00

PREMIO POR ETAPA:

1° colocado - R\$ 100,00 2° colocado - R\$ 50,00

Não haverá premiação para meta volante e montanha durante as etapas, somente a final.

Total de prêmios em espécie: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

2. ETAPA: Medalha aos 5 primeiros colocados entregues ao final de cada etapa.

ÚNICO - A premiação geral em espécie acima citado, será paga, logo após a premiação final da última etapa.

[&]quot;NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS" Wanderley Magalhães

CREDENCIAIS:

- **ART.** 51º Todos os participantes poderão receber da organização a sua credencial, a qual se identificam perante as autoridades constituídas do evento. O portador deverá usá-la pendurada no pescoço, com uso obrigatório em:
- A) DURANTE AS PROVAS (PARA DIRIGENTES)
- B) NOS HOTÉIS
- C) NO REFEITORIO E PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS.

DISCIPLINA:

- **ART. 52º -** O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento, por todos os participantes da **10ª VOLTA CICLÍSTICA DO ESTADO DE GOIÁS** e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos as penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.
- 1 Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

INFRAÇÕES:

Andar no vácuo de qualquer automóvel durante a competição	R\$ 100,00
Desacatar comissário ou fiscal de prova	R\$ 200,00
Não assinar súmula de largada	R\$ 50,00
Usar o lado esquerdo da pista de competição para reparos mecânicos.	R\$ 50,00

 Os valores acima mencionados deverão ser pagos até 30 minutos antes da largada da prova, o não pagamento acarretará na desclassificação de toda a equipe.

Único: O atleta que não completar a etapa ou for pego segurando em carros da caravana ou outros, será sumariamente eliminado da competição.

PENALIDADES:

ART. 53° - Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (UC I).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART. 54º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela **U.C.I** (União Ciclística Internacional).

TELEFONES PARA CASOS URGENTES:

Hospital Municipal e Pronto Socorro de Caldas Novas Rua P Esq. c/ L S/N Bairro Nova Vila Fone: (64) 3453-2143 -

Paulo Magalhães – 62- 9951-6879 Tonny Magalhães- 62 - 9697-2369

[&]quot;NE ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS" Wanderley Magalhães